



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social

PORTARIA N.º 033/2019 - Dispõe sobre férias indenizadas.

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR -
Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

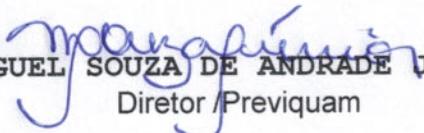
R E S O L V E,

Artigo 1º - Conceder ao diretor **Miguel Souza de Andrade Junior** matrícula n°526, CPF n° 793.762.581-34, a indenização de quinze dias de férias e 1/3 de férias do período aquisitivo 2015/2016, quando no Fundo exerceu o cargo de contador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de
Março de 2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor / Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 27 / 03 / 2019